

RESOLUÇÃO N.º 015/2000

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR HERMILAR VIEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º** - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Hermilar Vieira da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1998.
- Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 08 de junho de 2000.

LUIZ CRISTIANO MULLER
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

FELISBERTO CAMPOS VERVLOET
1.º Secretário